

Normas para Publicação no 6º. Congresso de Educação Física do CREF18

Leia atentamente todo o documento para que seu trabalho não seja negado por não estar de acordo com as normas do Congresso

1. Os RESUMOS submetidos e aprovados no 6º Congresso Internacional CREF18 serão publicados em Edição Semestral da Revista Científica Cognitionis, versão online, pertencente a Logos University International – USA, cujo ISSN é 25958801, classificada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com o score Qualis B3.
2. A Logos University International se reservará o direito de publicar todos os trabalhos, submetidos e aprovados, na Edição Semestral da Revista Científica Cognitionis, desde que cumprida todas as normas do Congresso.
3. A Comissão Científica avaliará todos os trabalhos recebidos e reservar-se-á o direito de rejeitar aqueles considerados inadequados.
4. Os trabalhos que receberem solicitação(ões) de correção(ões) terão 72 horas para enviálos com as devidas correções. As 72h serão contadas a partir do horário que o documento sair da caixa de e-mail do responsável pelos envios dos pareceres. O não cumprimento acarretará a negativa do trabalho.
5. A data máxima para envio de trabalhos será o dia 30 de julho de 2026. No dia 14 de agosto de 2026 serão divulgados os trabalhos aprovados através do site: www.cref18.org.br e comunicado ao autor principal através de email.

Observações:

- a. Os trabalhos deverão ser enviados somente via email para: **prf@ceafbr.com.br** juntamente com a cópia do template preenchido e do pagamento, que terá reembolso de 50% do valor, caso o trabalho não seja aprovado. A Organização não se responsabilizará por eventuais problemas de qualquer natureza, inclusive presença de vírus, que impeçam a abertura dos arquivos.
- b. Não serão aceitos trabalhos enviados sem pagamento da inscrição, arquivo em .pdf e sem as devidas traduções para o inglês e espanhol.
- c. Número máximo de autores, por trabalho, incluindo o(s) orientador(es), são de (4) quatro pessoas.

- d. Haverá somente um tipo de apresentação dos trabalhos: o e-pôsteres. Esses serão apresentados em tela de TV compatível com computador e-ou utilizando datashow, bastando levar o layout salvo em *pen drive*.
 - e. O autor, ou seu representante, deverá comparecer à sala de apresentação uma hora antes da abertura dos trabalhos com um *pen drive* contendo ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE o trabalho aprovado, nominado com o número de registro que será fornecido pelo Congresso quando da sua aprovação.
 - f. Haverá sala(s) devidamente identificada(s) para as apresentações.
6. Estrutura: O arquivo do trabalho deve ser enviado **único e exclusivamente** no formato do **template** disponível no site do CREF18, na seção: Congresso Científico. *Atenção para o número de palavras e termos permitidos para cada idioma.
 7. Corpo do trabalho (**Uni parágrafo**): Deverão contemplar: **introdução, objetivo(s), metodologia(s), resultado(s) e conclusão(ões) conforme template**. Não será permitido gráfico, figuras, tabelas e uso de inteligência artificial para redação do trabalho.
 8. Dimensões do Pôster: Dimensões máximas: 1m x 1,30m (largura x altura).
 9. Tempo de apresentação: cada autor terá 10 minutos para apresentação. Este tempo será rigorosamente respeitado.
 10. Lugar de apresentação: Os trabalhos submetidos e aprovados para apresentação durante o 6º Congresso de Educação Física do CREF18 serão apresentados nas dependências da Faculdade Integrada da Amazonia - FINAMA, avenida Conselheiro Furtado, 2499 – Cremação - Belém do Pará – CEP: 66063-060.
 11. Todo(s) o(s) autor(es) e orientador(es) INSCRITOS terão direito a receber o Certificado do 5º Congresso de Educação Física do CREF18, que será entregue logo após a apresentação do trabalho.
 12. Critérios para análise dos trabalhos.
 - a. Serão considerados: conteúdos, objetividade, atendimento a temática, observação às normas técnicas específicas e respaldo bibliográfico. Os trabalhos serão avaliados por pareceristas “*ad hoc*”, cuja decisão não caberá recurso.
 - b. Os Casos Omissos serão resolvidos pela Comissão Científica do Congresso – CCC.; ouvida a Comissão Organizadora e o Coordenador do Congresso, quando necessário, decidirão quanto a aprovação ou reprovação, independente de justificativa

apresentada pela parte interessada. A CCC terá autonomia e poder decisório para resolver qualquer problema pertinente a sessão científica. Uma vez decidido pela aprovação ou reprovação do trabalho submetido ao 6º. Congresso de Educação Física do CREF18 não serão aceitas quaisquer mudanças nos trabalhos já enviados.

- c. Os participantes oficialmente inscritos no Evento concordam em cumprir todas as normas e determinações dos organizadores e os isentam de qualquer responsabilidade quanto aos conteúdos dos trabalhos apresentados. Firmando que os conteúdos são de inteira responsabilidades do autor, coautor(es) e orientador(es).
 - d. As Regras de Apresentação de trabalhos estabelecidas deverão ser respeitadas. O CREF18 não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos trabalhos, que serão exclusivamente do(s) autor(es), orientador(es) e Instituição(ões); bem como pelo recebimento ou não de trabalhos.
13. O autor e demais autores garantem que o trabalho ora apresentado não infringe qualquer direito autoral ou outro direito de propriedade de terceiros e que o trabalho será apresentado por um dos autores, durante o Congresso do CREF18, na data previamente informada. Qualquer um dos autores poderá apresentar o trabalho transferindo os direitos autorais do artigo para publicação na Edição Semestral da Revista Científica Cognitionis.

14. INVESTIMENTO: Taxa de inscrição.

A inscrição deverá ser feita através de depósito bancário
Para: Centro de Excelência em Avaliação Física
Banco: Nubank
Agência:0001 conta
corrente:83087534-7
CNPJ:27.767.608/0001-00

a. Para trabalhos inscritos até 30 de julho = R\$250,00/trabalho

b. Data limite para envio de trabalhos: **30 de JULHO de 2026.**

14. COMISSÃO CIENTÍFICA DO 6º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF18:

Prof. Dr. José Fernandes Filho – (Editor Científico) – USA;
Profa Dra Paula Roquetti Fernandes – (Coordenadora Geral do Congresso Científico) – USA;
Prof. Dr. Gabriel Lopes – USA;
Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli – Brasil;
Prof. Dr. Ivaldo Vieira Brandão – Brasil;

Prof. Dr. Cássio Hartmann – Brasil;
Profa. Dra. Letícia Ecard Rocha – Brasil;
Profa. Dra. Sandra Antunes Rocha Hartmann – Brasil;
Prof. Dr. Braulio Lima – Brasil;
Prof. Dra. Mariela Maneschy – Brasil;
Prof. D.St. Reinaldo Caldas – Brasil; Prof.
MSc. Danilo Silva Barbosa.

15. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO:

16. Direção Geral: Profa. Sandra Maria Souza Malcher CREF-FIEP-PA

17. ENDEREÇO PARA ENVIO DE TRABALHOS:

e-mail: prf@ceafbr.com.br

18. ENDEREÇO PARA VERIFICAÇÃO DO ANDAMENTO DE ANÁLISE DOS TRABALHOS

www.cref18.org.br

19. **Dúvidas frequentes sobre a confecção do e-Pôster**

a. O e-pôster poderá ter gráficos, figuras e tabelas?

Sim. A restrição de gráficos, figuras e tabelas é apenas para o arquivo (.doc) que foi enviado para a aprovação e publicação. A confecção do e-poster ficará a critério do autor, sem interferência da comissão científica. Elementos visuais como gráficos, figuras e tabelas poderão ser utilizados.

b. Existe um modelo visual utilizado nas apresentações de e-Pôsteres?

Não. As questões estéticas e visuais das apresentações do e-pôster são livres para a escolha individual de cada autor, desde que respeite as dimensões máximas. Dessa forma, cabe ao autor a escolha da melhor metodologia de apresentação, e das informações que serão destacadas no e-pôster que apresentará durante o evento, sem a necessidade do enquadramento em um modelo padrão.

c. Posso utilizar inteligência artificial para confeccionar meu e-pôster?

Sim! Você poderá utilizar qualquer recurso para elaborar sua apresentação oral.